

Olá, pessoal. Tudo bem?

A seguir, a correção da Prova de Contabilidade do Tribunal de Contas do estado de São Paulo. A banca cobrou apenas cinco questões de Contabilidade Geral, todas teóricas e que versavam sobre a Lei 6404/76.

Como a banca ainda não liberou o gabarito, somente a prova, ainda não encontramos possibilidades de recursos.

Esperamos que gostem dos comentários! Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Um abraço.

Julio Cardozo.

Sigam nosso Instagram: @contabilidadefacilitada e @profjuliocardozo

CORREÇÃO – CONTABILIDADE TST – TIPO 001

61. De acordo com artigo 80 da Lei no 6.404/76, é necessário para constituir uma sociedade anônima:

(A) no mínimo, $\frac{1}{4}$ (25%), como entrada em dinheiro, do preço das ações subscritas.

(B) subscrição, pelo menos por 3 (três) pessoas jurídicas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto.

(C) realização, como entrada, de 10%, no mínimo, do preço das ações à disposição do mercado.

(D) depósito, no Banco do Brasil S.A., ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela CVM, da parte do capital realizado em dinheiro.

(E) subscrição, pelo menos por 3 (três) pessoas, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto.

Comentários:

Segundo a LSA, art. 80, Art. 80., a constituição da companhia depende do cumprimento dos seguintes requisitos preliminares:

I - subscrição, pelo **menos por 2 (duas) pessoas**, de todas as ações em que se divide o capital social fixado no estatuto;

II - realização, como **entrada, de 10% (dez por cento)**, no mínimo, do preço de emissão das **ações subscritas em** dinheiro;

III - **depósito, no Banco do Brasil S/A.,** ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela **Comissão de Valores Mobiliários, da parte do capital realizado em dinheiro.**

Parágrafo único. O disposto no número II não se aplica às companhias para as quais a lei exige realização inicial de parte maior do capital social.

Gabarito Preliminar→D

62. O patrimônio de uma empresa S.A. é reflexo do seu conjunto de bens, direitos e obrigações, portanto, é correto afirmar que, quando

- (A) o patrimônio líquido for igual ao ativo, os sócios não possuem dívidas a pagar.
- (B) o patrimônio líquido for igual a zero, revela inexistência de passivo.
- (C) o ativo é igual ao passivo, revela a existência de riqueza própria.
- (D) o passivo for igual ao patrimônio líquido, revela a boa situação da empresa.
- (E) a diferença entre o ativo e o passivo for igual a zero, há uma situação de patrimônio líquido negativo.

Comentários:

Vamos analisar cada alternativa:

(A) o patrimônio líquido for igual ao ativo, os sócios não possuem dívidas a pagar.

Correto, este é o caso típico da constituição da sociedade. Quando um sócio emprega R\$ 100,00 de capital nas atividades (e este é o único fato contábil existente), teremos:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO
Bens 100	PL 100
TOTAL 100	TOTAL 100

Esta é a situação típica da constituição da empresa. O ativo é igual ao patrimônio líquido.

Pode ser o caso também de uma entidade que somente trabalhe com recursos próprios e não queria captar capitais de terceiros. **Não há qualquer dívida quando se está diante desta situação.**

(B) o patrimônio líquido for igual a zero, revela inexistência de passivo.

Errado, no caso de situação líquida nula, teremos o seguinte:

$$\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{PL} \rightarrow \text{Ativo} = \text{Passivo} + 0 \rightarrow \text{Ativo} = \text{Passivo}$$

Portanto, o Passivo é igual ao Ativo nesse estado.

(C) o ativo é igual ao passivo, revela a existência de riqueza própria.

Errado, pois como vimos na assertiva anterior, quando o ativo é igual ao Passivo, a situação líquida é **nula**, isto é, **NÃO EXISTE RIQUEZA PRÓPRIA**.

(D) o passivo for igual ao patrimônio líquido, revela a boa situação da empresa.

Errado, vamos analisar a equação fundamental mais uma vez:

$$\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{PL}$$

No caso de Passivo igual a PL, podemos concluir que:

$$\text{Passivo} = \text{PL}$$

$$\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{Passivo} \rightarrow \text{Ativo} = 2 \times \text{Passivo}.$$

O problema é que não temos condições garantir que a situação da empresa é boa. O Ativo da empresa pode conter muitos recursos oriundos de empréstimos, por exemplo, e em um contexto mais amplo, a situação da empresa pode estar bem endividada.

(E) a diferença entre o ativo e o passivo for igual a zero, há uma situação de patrimônio líquido negativo.

Errado, esse é o caso de situação líquida nula e não negativa.

Gabarito Preliminar→A

63. Conforme consta no § 1º do art. 178 da Lei no 6.404/76, as contas no Ativo devem ser registradas em ordem decrescente, considerando o grau de liquidez. Para tanto, e obedecendo a legislação, os estoques de produtos acabados devem ser apresentados

(A) após as contas a receber de vendas a prazo.

- (B) antes das aplicações financeiras de liquidez imediata.
- (C) após o ativo realizável a longo prazo.
- (D) antes das contas de duplicatas a receber.
- (E) em despesas de exercício seguinte.

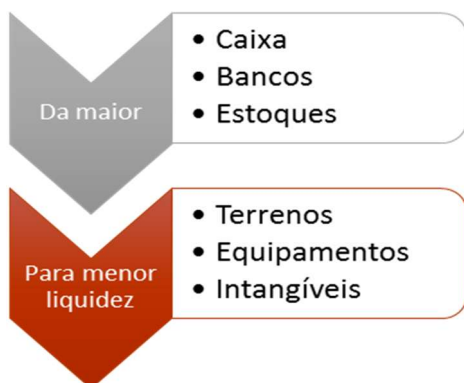
Comentários:

No ativo, as contas serão dispostas em **ordem decrescente de grau de liquidez** dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – **ativo circulante**; e

II – **ativo não circulante**, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Assim, vejam que o ativo é disposto em ordem decrescente do grau de liquidez. A liquidez se refere à expectativa de conversão em dinheiro de um bem ou direito.



Desta forma, começaremos a expor as contas no ativo pela maior conversibilidade em dinheiro, ou seja, pela conta caixa, que já representa o próprio numerário. Em seguida, classificaremos a conta bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e assim por diante, até a conta terrenos ou outra que tenha baixíssima liquidez.

O estoque de produtos acabados deve ser classificado no Ativo Circulante, como regra, dito isso, vamos analisar as alternativas:

(A) após as contas a receber de vendas a prazo. **Correto**, contas a receber de vendas a prazo são classificadas no Ativo Circulante e possuem liquidez maior do que o estoque de produtos acabados.

(B) antes das aplicações financeiras de liquidez imediata. **Errado**, dentro das disponibilidades temos as aplicações financeiras de liquidez imediata. As disponibilidades possuem maior liquidez do que os estoques, portanto, item errado.

(C) após o ativo realizável a longo prazo. **Errado**, o estoque de produtos acabados deve ser classificado no Ativo Circulante, antes do ativo realizável a longo prazo.

(D) antes das contas de duplicatas a receber. **Errado**, contas a possuem liquidez maior do que o estoque de produtos acabados.

(E) em despesas de exercício seguinte. **Errado**, as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte (também chamadas **despesas antecipadas**) são despesas que foram pagas pela empresa com antecedência e ainda não foram para o resultado pelo regime de competência.

Gabarito Preliminar→A

64. São demonstrações obrigatórias para quaisquer empresas de sociedades por ações:

(A) demonstração do valor adicionado e demonstração dos fluxos de caixa.

(B) demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa.

(C) demonstração do valor adicionado e demonstração dos lucros ou prejuízos do exercício.

(D) demonstração dos lucros e prejuízos acumulados e demonstração do resultado do exercício.

(E) balanço patrimonial e demonstração do valor adicionado.

Comentários:

A Lei das SAs aborda o assunto da seguinte forma:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV - demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

Em suma, temos que:

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
Balanco Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI
Demonstração do Valor Adicionado	X	

Das opções apresentadas, apenas a alternativa "D" - demonstração dos lucros e prejuízos acumulados e demonstração do resultado do exercício - apresentam demonstrações obrigatórias para quaisquer empresas de sociedades por ações.

Gabarito preliminar → D

65. As despesas na Demonstração do Resultado do Exercício, de acordo com a Lei no 6.404/76, devem ser discriminadas da seguinte forma:

- (A) despesas com vendas, despesas administrativas e despesas com salários.
- (B) despesas financeiras, deduzidas das receitas, despesas gerais e despesas administrativas.
- (C) despesas com salários e encargos trabalhistas, depreciações e amortizações.
- (D) despesas com vendas, despesas com juros e despesas com transporte.
- (E) despesas administrativas, depreciações e amortizações.

Comentários:

De acordo com a Lei 6.404:

SEÇÃO V - Demonstração do Resultado do Exercício

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

- I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

Das opções apresentadas, a melhor opção que temos é a assertiva "B" despesas financeiras, deduzidas das receitas, despesas gerais e despesas administrativas

Gabarito → B